



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 79 /2019

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 3929
DATA ENTR 16/08/2019
HORÁRIO 10:27h

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

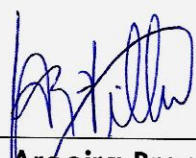

RESPONSÁVEL

De acordo com Art. 31 da Constituição Federal e Art. 66 do regimento Interno, venho por meio deste requerer que a Senhora Presidenta, solicite ao Poder Executivo Municipal explicações sobre as seguintes questões.

Por que o Secretário Municipal de Agricultura não compareceu à casa conforme solicitado no Requerimento nº 57/2019 votado e aprovado na 1ª Sessão da 5ª Reunião em 03/06/19?

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental (que são exatamente 15 dias), deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art. 11 da Lei nº 8/429/92.1 caracterizando ato de improbidade administrativa.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de agosto de 2019.



Sergio Arceira Braga Filho
VEREADOR (PSL)